

Aguiar da Beira

Carregal do Sal

Nelas

Penha do Castelo

São Pedro do Sul

Tondela

Viseu

Castro Daire

Mangualde

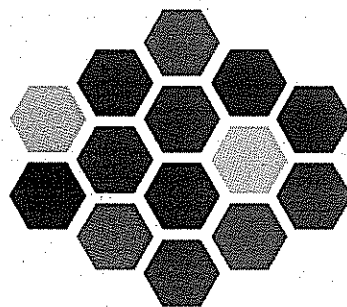
Oliveira de Frades

Santa Comba Dão

Sátão

Vila Nova de Paiva

Vouzela



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Opções do Plano e Orçamento 2015

nota explicativa

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES	5
2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO	5
2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	6
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
3.1 ORGANIGRAMA	7
3.2 ORGÃOS SOCIAIS.....	7
3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL.....	10
3.3.1 RECURSOS FÍSICOS.....	10
3.3.2 RECURSOS HUMANOS	10
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015	11
5. ANEXOS	32
5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS.....	33
5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	34



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A elaboração do Plano de Atividades da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões enquadra-se no disposto na al. c) do nº1 do artigo 90º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como na al. b) do artigo 84º do mesmo diploma.

A preparação deste documento coincide com um momento em que as Comunidades Intermunicipais surgem, cada vez mais, como atores incontornáveis nos espaços sub-regionais corporizando a cooperação entre municípios mas, também, como catalisadores de redes institucionais alargadas, cuja importância estratégica para a promoção do desenvolvimento económico, cultural, social e ambiental e para a afirmação regional, não é demais sublinhar.

De facto, as CIM são hoje centros de racionalidade estratégica supramunicipal e instrumentos da sua operacionalização, determinantes para a obtenção de ganhos de escala, através de projetos supramunicipais.

Ao longo dos últimos anos, e dentro desta lógica, muitos têm sido os projetos liderados pela CIM. Desde logo destaco o processo de contratualização com o Programa MaisCentro, a Rede Regional de Empreendedorismo, a Modernização Administrativa dos 14 municípios, a formação supramunicipal de funcionários das autarquias, ou a Rede Urbana para a Competitividade e Inovação Viseu | Dão Lafões.

Vamos, ao longo do ano de 2015, continuar a trilhar este caminho e preparar-nos para o up-grade das novas tipologias de investimento a apoiar no contexto do "Portugal 2020", nomeadamente no que se refere aos projetos imateriais, por contraponto aos projetos de natureza infraestrutural que dominaram os anteriores períodos de programação.

Nesse sentido, será necessário nortear o trabalho da CIM, ao longo de 2015, com base nas seguintes linhas estratégicas:

- prospetiva Regional e Estratégia de Desenvolvimento;
- Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da administração local e a dimensão intermunicipal;
- Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão social e territorial e promover redes de cooperação com a adoção de modelos e instrumentos inovadores de governança
- Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Estas serão as apostas estratégicas do Conselho Intermunicipal, para o ano de 2015, que irão ser explicitadas ao longo do presente documento e que se pretendem concretizar.

Teremos, ainda, de ser capazes de mobilizar recursos, competências e dinâmicas coletivas em torno de elementos de identidade da nossa região, para a promoção competitiva da mesma e para a sua afirmação em domínios diferenciadores.

O reforço da cooperação territorial nas vertentes nacional/proximidade, transfronteiriça e inter-regional é também fundamental para a afirmação de Viseu Dão Lafões nos planos institucional e empresarial, em espaços mais alargados.

Iremos estar muito atentos às oportunidades que o "Portugal 2020" nos vai trazer neste domínio.

É este, pois, o contexto em que o plano aqui apresentado foi preparado e elaborado. Entendemos, nós, Conselho Intermunicipal, que a CIM deve continuar a constituir-se como um pólo aglutinador de interesses e como a principal promotora de um conjunto de iniciativas e projetos que contribuam para a competitividade, inovação e desenvolvimento de todo o território de Viseu Dão Lafões.

Estou certo que, juntos, seremos capazes, de agarrar todas as oportunidades e aproveitar os recursos colocados à disposição da nossa região.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

José Morgado Ribeiro

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

Os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Santa Comba Dão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, no dia doze de março de dois mil e sete, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL).

Com a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, estes municípios transformaram a AMRDL em Comunidade Intermunicipal, no dia 26 de novembro de 2008, passando a adotar a figura jurídica de pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial correspondente à NUT III, designada como Dão Lafões.

A associação passou a adotar a denominação de Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) e os objetivos definidos para esta nova entidade visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

Mais recentemente, e com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL).

De acordo com a nova lei, as Comunidades Intermunicipais visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.
- e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;

- f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

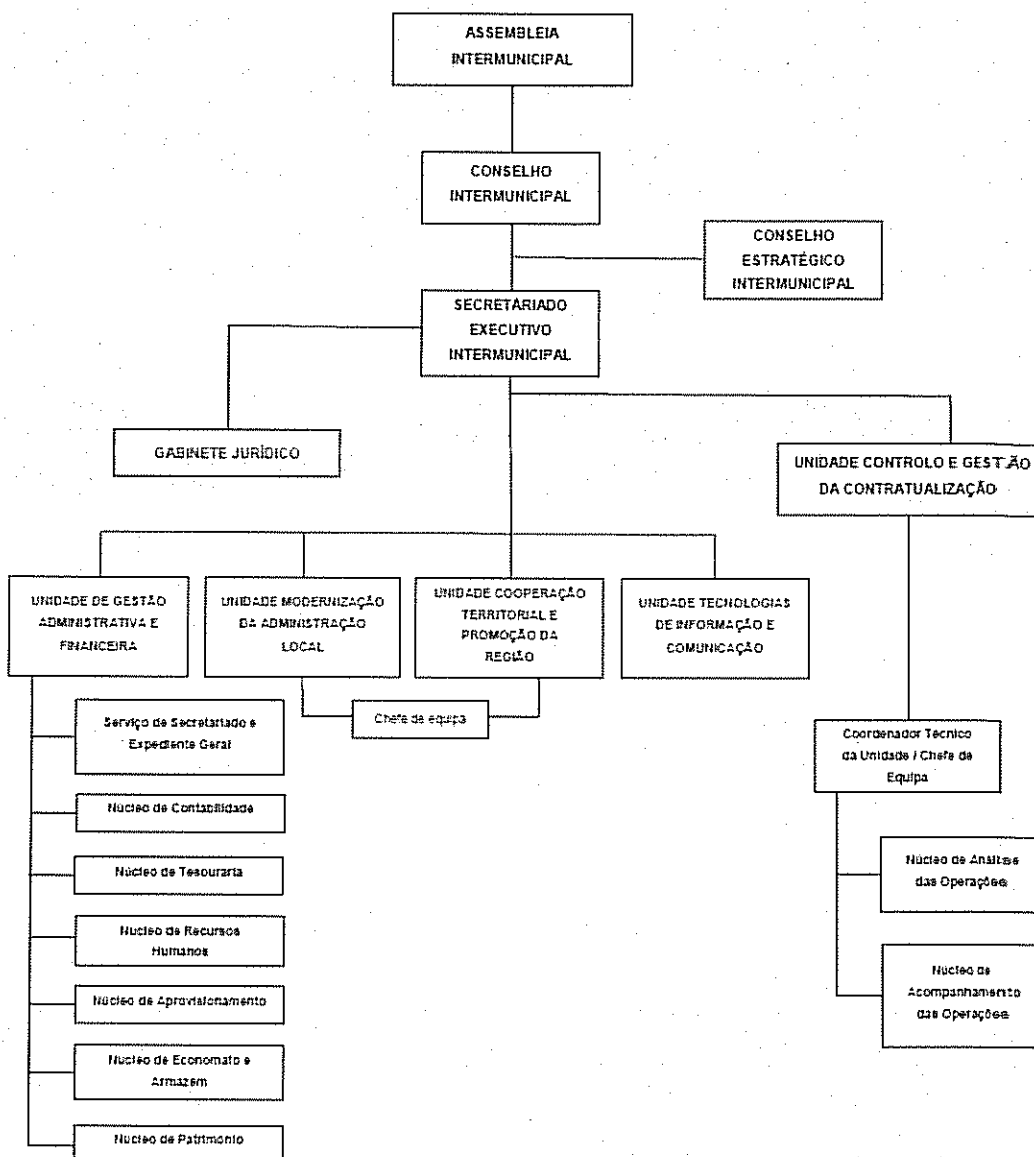
Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades.
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vouzela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ORGANIGRAMA

Apresenta-se, de seguida, o organigrama a atual organização dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões:



3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A mesa é constituída pelos seguintes membros:
 - Presidente: Acácio Santos Fonseca Pinto
 - Vice-Presidente: José Manuel Afonso Rodrigues
 - Secretário: Alberto Gonçalves da Ascensão

- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da Comunidade Intermunicipal, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois Vice-Presidentes. Neste momento estes cargos são ocupados por:
 - Presidente: José Morgado Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva
 - Vice-Presidente: José António Gomes de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Tondela
 - Vice-Presidente: José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire

- **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal da CIM foi designado, como Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho.

- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

Este órgão é constituído pelas seguintes entidades:

- ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão;
- ADDLAP - Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva;
- ADICES - Associação de Desenvolvimento Local;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado nas Serras de Montemuro, Arada e Gralheira;
- AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu;
- Associação Comercial do Distrito de Viseu;
- Associação de Termas de Portugal;
- Campus do Instituto Piaget - Campus Universitário de Viseu;
- CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

- Centros de Formação da Região Viseu Dão Lafões (Edufor, CFAE Castro Daire, CFAE Planalto Beirão e Visprof);
- Comando Territorial da GNR de Viseu;
- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;
- Diocese de Lamego;
- Direção de Cultura do Centro;
- Diocese de Viseu;
- Direção Regional da Economia do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Centro;
- Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Viseu;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- Operações de Socorro do Distrito da Guarda;
- Operações de Socorro do Distrito de Viseu;
- PSP de Viseu;
- Regimento de Infantaria nº 14;
- Turismo do Centro de Portugal;
- União de Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Viseu;
- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Universidade Católica - Campus de Viseu.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

Em termos de instalações, a CIM funciona, atualmente, no Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela.

Nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a adquirir equipamento administrativo, informático e algum software para fazer face à sua atividade operacional, onde se inclui uma sala de formação, que se encontra em funcionamento nas suas instalações.

Para o ano de 2015 está prevista a aquisição de alguns equipamentos informáticos, administrativos e software que permitam dotar os postos de trabalho dos meios necessários à sua atividade.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Quanto à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 10 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário;
- Três técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, assumindo um deles a função de Coordenador (Chefe de Equipa Multidisciplinar) da Estrutura de Apoio Técnico criada no âmbito do processo de contratualização estabelecido entre a CIM e a Comissão Diretiva da Programa “MaisCentro”;
- Três técnicos superiores, na Unidade de Modernização da Administração Local, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Um técnico superior na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

Em fase de lançamento de concurso encontram-se dois procedimentos, já aprovados pela Assembleia Intermunicipal, para contratação de dois técnicos superiores para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, um na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e outro a termo resolutivo incerto.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015

As principais linhas estratégicas pelas quais se irá pautar a atuação do CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2015, foram definidas tendo por base o contexto regional, nacional e europeu em que a Comunidade Intermunicipal se insere, no qual a entrada em vigor de um novo período de programação comunitário, denominado "Portugal 2020", assume particular importância.

Mas, como não podia deixar de ser, esta definição teve também em atenção a consolidação do trabalho até agora realizado.

Assim, foram definidas as seguintes 5 grandes linhas estratégicas:

- prospetiva Regional e Estratégia de Desenvolvimento;
- Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da administração local e a dimensão intermunicipal;
- Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão social e territorial e promover redes de cooperação com a adoção de modelos e instrumentos inovadores de governança;
- Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Para a implementação de cada uma destas linhas estratégicas foram delineados um conjunto de projetos, os quais se apresentam na seguinte tabela:

Linha Estratégica	Projeto	Unidade Orgânica
A. prospetiva Regional e Estratégia de Desenvolvimento	Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020	Cooperação Territorial e Promoção da Região
B. Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da administração local e a dimensão intermunicipal	Formação Supramunicipal	Modernização da Administração Local /Tecnologias de Informação e Comunicação
	Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões	
	Programa Aproximar	
	Unidade de Serviços Partilhados/Transferência de Competências dos Municípios para a CIM	
C. Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão social e territorial e promover redes de cooperação com a adoção de modelos e instrumentos inovadores de governança	Ecopista do Dão	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Rede de Corredores Verdes de Viseu Dão Lafões	
	Promoção do Empreendedorismo na Região Viseu Dão Lafões	
	Eficiência Energética	
	Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes	
	Proteção Civil à Escala Supramunicipal	
	Projeto "SHIELD"	
	Rede Urbana para a Competitividade e Inovação Viseu Dão Lafões	
Plataforma Cultural Viseu Dão Lafões		

D. Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro	Assistência Técnica – contratualização Programa Mais Centro	Controlo e Gestão da Contratualização
E. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna	Promoção e divulgação / Reforçar identidade Viseu Dão Lafões	Gestão Administrativa e Financeira /Tecnologias de Informação e
	Organização e gestão interna da CIM	

A. Prospetiva Regional e Estratégia de Desenvolvimento

Com este domínio de intervenção pretende-se concluir a definição da Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020, documento já iniciado no ano de 2013, e que será essencial para a preparação do período de programação comunitário 2014-2020.

Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020

O Acordo de Parceria assinado, no passado dia 30 de julho, entre Portugal e a Comissão Europeia, “Portugal 2020”, define os princípios de programação dos 5 fundos estruturais e de Desenvolvimento Europeus (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP) que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Assim, Portugal vai receber 25 mil milhões de euros até 2020 e, para tal, definiu, os objetivos temáticos para estimular o crescimento e a criação de emprego, as intervenções necessárias para os concretizar e as realizações e os resultados esperados com estes financiamentos.

O Acordo de Parceria reconhece, ainda, a necessidade de consolidar a escala NUTS III como referencial territorial para a concretização de ITI (Investimentos Territoriais Integrados), servindo igualmente para assegurar a coerência estratégica de outras intervenções de cariz local, em territórios urbanos, rurais ou nos espaços de articulação entre eles.

De facto, as Comunidades Intermunicipais surgem, cada vez mais, como atores incontornáveis nos espaços sub-regionais corporizando a cooperação entre Municípios mas, também, como catalisadores de redes institucionais alargadas, cuja importância estratégica para a promoção do desenvolvimento económico, cultural, social e ambiental e para a afirmação regional, não é demais sublinhar.

Neste contexto, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver, em parceria com os principais atores locais e regionais, uma estratégia de desenvolvimento de base territorial – Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020 -, dando corpo a uma visão e estratégia comum para este espaço regional, com identificação das prioridades de desenvolvimento e principais iniciativas e projetos a concretizar no horizonte 2020, que se materializará na concretização de um Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, sob a liderança da CIM Viseu Dão Lafões, mas envolvendo parceiros públicos, privados e associativos, assumindo-se como uma estratégia territorial “sem fronteiras entre concelhos”, assente no princípio da promoção de uma parceria alargada de coordenação, cooperação e concertação de iniciativas de âmbito supramunicipal.

Durante o final do ano de 2014, e início do ano de 2015, o trabalho incidirá ~~na materialização do~~ "Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial", a concretizar através de ITI, com vista a promover a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática.

Pretende-se, fundamentalmente, a realização integrada de investimentos que, assegurando a plena utilização dos recursos, das oportunidades e das potencialidades existentes, sejam especialmente focalizados na produção de resultados significativos para a coesão, o emprego e a sustentabilidade territorial e nas competências específicas dos municípios.

Importa ainda realçar que, conforme determina o acordo de parceria celebrado entre o Estado Português e Bruxelas, a CIM poderá promover um pacto territorial para a empregabilidade e para a inclusão. Com o pacto territorial para a empregabilidade pretende-se, fundamentalmente, uma abordagem territorializada dos problemas, dos desafios, das políticas e dos financiamentos orientados para o combate ao desemprego e a qualificação dos ativos. Implica, assim, o conhecimento do território e do seu contexto externo bem como, intervenção e cooperação entre diferentes parceiros, como seja: IEFP, associações empresariais, associações de desenvolvimento local, sindicatos, IPSS, Instituições de ensino superior, entre outras.

Quanto ao pacto da inclusão pretende-se que se assegure a coordenação eficiente de todos os agentes, meios e recursos que integram a rede (a constituir) de forma a promover, dinamizar e monitorizar respostas integradas, designadamente, de apoio e acompanhamento da população mais vulnerável, para prevenção de fenómenos de pobreza e exclusão social.

Estamos, assim, a falar, de um processo e um espaço de desenvolvimento dos atores e das políticas de qualificação, emprego e inclusão, que exigirá visão, organização e liderança de parcerias locais.

Outro aspecto a que daremos especial atenção prende-se com o estabelecimento e a participação em redes e projetos de cooperação com outros espaços territoriais, que deverá refletir-se em planos geográficos e temáticos prioritários a que chamaremos de "Cooperação Territorial de Proximidade". Por outro lado, e tendo em conta os objetivos temáticos estabelecidos no Acordo de Parceria, assume-se, como prioritário, a estratégia de "Cooperação transfronteiriça Portugal/Espanha", onde estarão concentrados grande parte dos fundos disponíveis.

A região Viseu Dão Lafões deverá, assim, criar condições para participar ativamente nesta tipologia de projetos. O que se trata aqui não é apenas fomentar a participação em redes de cooperação entre autoridades locais mas, antes, apoiar todo o tecido institucional e empresarial a aproveitar as oportunidades que em matéria de cooperação territorial se colocam tendo em vista melhorar a competitividade de Viseu Dão Lafões através de projetos comuns, da partilha de experiências e da identificação, divulgação e aplicação de boas práticas nas áreas e objetivos prioritários definidos para a Região.

De realçar, ainda, que no momento em que a CIM apresenta o seu plano de atividades e orçamento, para o exercício económico de 2015, ainda não se encontra aprovado, pela Comissão Europeia, o Plano Operacional Regional "Centro 2020" e, por outro lado, ainda não são conhecidas as orientações e o respetivo "envelope" financeiro para a construção das ITI/Pacto para a Competitividade e Coesão.

Assim, não é ainda possível à CIM identificar, neste momento, os projetos que vai liderar neste novo período de programação comunitário (assim como as redes de cooperação que vai ser possível estabelecer) sabendo, contudo, que os mesmos irão versar na concretização dos objetivos estratégicos presentes no documento “Estratégia Territorial de Desenvolvimento Visu Dão Lafões 2020” e que são os que constam da tabela a seguir apresentada.

Visu Dão Lafões 2020	
Objetivos Estratégicos	1 Promover a competitividade e o aumento da capacidade de absorção do tecido produtivo local
	2 Promover o empreendedorismo e estimular a articular a triple helix de inovação na sub-região
	3 Desenvolver uma sub-região policêntrica que contribua para a competitividade e coesão regional
	4 Garantir a qualificação das áreas urbanas através da regeneração e valorização urbanística e de uma maior eficiência energética em prol da qualidade de vida
	5 Articular redes de acessibilidades e organizar os sistemas de transportes em torno da mobilidade sustentável
	6 Implementar medidas de maior adaptação às mudanças climáticas e de prevenção dos riscos naturais
	7 Promover a proteção e valorização ambiental, o uso eficiente dos recursos naturais e patrimoniais e a criação de uma economia de baixo carbono
	8 Elevar os níveis de escolaridade da população
	9 Promover a empregabilidade, a diminuição do desemprego e a articulação entre emprego e formação
	10 Promover a coesão social e o desenvolvimento do terceiro setor
	11 Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da administração local e a dimensão intermunicipal
	12 Adotar modelos e instrumentos inovadores de governança e promover as redes de cooperação
	13 Promover o acesso à web e ao uso das TIC em prol da coesão social e do desenvolvimento territorial
	14 Prototipar e promover ofertas territoriais inovadoras

B. Modernizar e melhorar a qualidade de serviço da administração local e a dimensão intermunicipal

Formação Supramunicipal

Os municípios são cada vez mais chamados a desenvolver um conjunto de atividades e de missões que fazem apelo a conhecimentos técnicos especializados e aprofundados. Por outro lado, o enquadramento legal, em que se movem as Autarquias Locais, caracteriza-se pela mudança permanente. Por último, a modernização administrativa e a procura da melhoria da qualidade de

serviço aos cidadãos e às empresas implicam a capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas.

Para a Comunidade Intermunicipal é um facto indiscutível que a modernização da administração pública local só pode ser prosseguida através de fortes investimentos na perspectiva evolutiva pessoal e na formação profissional dos seus recursos humanos. É com base nesta premissa que a CIM tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um projeto formativo ambicioso dirigido aos profissionais das autarquias associadas.

Com o apoio do POPH, na tipologia de Intervenção 3.4 – "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local" tem sido possível implementar, desde 2009, esse projeto formativo.

Para o ano de 2015, e mais concretamente no âmbito do "Portugal 2020", a CIM continuará a conceber e a implementar planos anuais de formação ao nível intermunicipal contribuindo, desta forma, para a adaptação das organizações autárquicas e melhorando a sua capacidade de resposta.

A Comunidade Intermunicipal pretende, ainda, durante o ano de 2015, desenvolver todos os esforços no sentido de implementar um Sistema de Certificação, em conformidade com o referencial da DGERT aplicado pela Fundação CEFA, enquanto entidade certificadora das autarquias locais e entidades equiparadas (Despacho nº18328/2010, de 26 de Novembro -D.R. II Série nº 239, de 13 de Dezembro-, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Emprego e Formação Profissional).

Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões

Foi definido pela CIM, no ano de 2008, que uma das áreas de intervenção supramunicipal e com um horizonte de intervenção de médio prazo seria a Modernização Administrativa.

De modo a alcançar este objetivo, com vista à constante melhoria dos serviços públicos e por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes, decidiu-se, em 2010, avançar com a candidatura ao Programa Mais Centro do projeto "Modernização Administrativa no Território Dão Lafões", no valor de 3,5 milhões de euros (tx Feder 85%), e que decorreu até ao final de 2012.

Neste contexto, a implementação da candidatura supra mencionada permitiu capacitar os municípios de equipamentos que possibilitassem a disponibilização de serviços online na área do urbanismo. Com esse processo de modernização administrativa, foi possível potenciar serviços partilhados, melhorar a capacidade de gestão, reduzir os custos operacionais, melhorar a performance, entre outros.

Neste seguimento arrancou-se, durante o ano de 2013, com uma segunda intervenção, com um investimento elegível de aproximadamente 1 milhão de euros, cofinanciada a 85% pelo POFC – Compete, cuja execução física e financeira se irá prolongar durante o ano de 2015.

Assim, pretendem os municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões desenvolver a sua intervenção no reforço do seu balcão único físico e online, disponibilizando processos que não só da área do urbanismo mas também da área da educação, ambiente, desporto, água, saneamento, entre outros,

passando a permitir nos já existentes e nos que venham a ser implementados a possibilidade de se efetuar o pagamento online, implementando-se, para tal, a Plataforma de Pagamentos da Administração Pública, podendo-se assim afirmar que o processo ficará desmaterializado em toda a linha.

A gestão de um SIG supramunicipal, à escala de Viseu Dão Lafões, também continuará a fazer o seu "caminho" durante o ano de 2015. Associada a esta visão de produção e disponibilização de informação está também uma visão e intenção de a mesma assentar em soluções abertas (open source) cumpridoras das normas europeias em vigor.

Mas o ano de 2015, no domínio da modernização administrativa, será também marcado pelo desenvolvimento de uma central de compras regional.

O cenário de crise económica internacional, que agravou as dificuldades financeiras por que atravessam a generalidade dos organismos públicos, sejam eles da administração central, local ou sector empresarial do Estado, obriga a maior contenção nas despesas, e coloca o desafio às entidades compradoras de continuar a comprar o mesmo despendendo menos recursos, a denominada eficiência, veículo para o necessário aumento da produtividade.

É neste contexto que as centrais de compras, responsáveis por iniciativas de negociação colaborativa, assumem um papel determinante na gestão eficiente dos recursos públicos. São hoje reconhecidos os seus contributos na redução dos preços de bens e serviços, fruto da capacidade negocial, mas sobretudo a sua contribuição para uma forte eficiência processual que representa vários milhares de euros de poupanças para as entidades que se associam.

Assim, a criação de uma central de compras, com o perfil intermunicipal, trata-se de um projeto estratégico no âmbito da Modernização Administrativa Local, visando a adoção de competências na área das aquisições eletrónicas apresentando-se, hoje, como fundamental para que as Comunidades Intermunicipais estejam à altura das exigências dos municípios que a constituem.

Assim, nos termos dos artigos 260.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões pretende constituir uma central de compras para centralizar a contratação, essencialmente de bens móveis e serviços, para as entidades adjudicantes integrantes da mesma.

Com a atividade assente na realização de negociações de preços centralizadas e celebração de acordos quadro, nos termos dos artigos 251.º e seguintes do CCP a central de compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões pretende tornar o processo de compra mais eficiente e mais económico para as entidades aderentes. Na verdade, a celebração de acordos quadro, permite que os interessados reduzam, consideravelmente, o tempo despendido no acompanhamento do procedimento de contratação pública para além de tornar o processo bem mais simples, que passa por procedimento em tudo semelhante ao Ajuste Direto, independentemente do valor.

O processo de implementação de um modelo de compras colaborativas, como o que a CIM pretende, exige uma abordagem incremental, sustentada num plano de atividade a médio prazo que promova o envolvimento das entidades aderentes e que assegure a correta perceção do modelo de funcionamento, dos benefícios resultantes e das responsabilidades assumidas pelo conjunto dos membros que constituem a central de compras da Comunidade Intermunicipal.

Assim, é possível, simultaneamente, reduzir custos e melhorar a qualidade dos inúmeros e diversificados serviços que as Autarquias Locais são, hoje, chamadas a prestar aos cidadãos.

A resposta passará, assim, por dois vetores de intervenção:

- o Agregar procura, lançando mão das estruturas associativas municipais dentro do enquadramento legal existente e dos instrumentos jurídicos em vigor;
- o Adequar as aquisições às necessidades concretas através de uma identificação exaustiva dessas necessidades e da definição exigente e detalhada das características dos bens e serviços a adquirir.

Ainda que, potencialmente, todas as aquisições efetuadas pelas Autarquias possam ser objeto de ganhos de escala, através da denominada Eficiência Coletiva Municipal, propõe-se, numa primeira fase, que esta abordagem recaia sobre um conjunto de bens e serviços de carácter genérico e fungível que representem uma percentagem não despreciable do orçamento da despesa pública autárquica.

Em suma, o que se propõe é a redução dos custos das Autarquias Locais utilizando um sistema de racionalização técnica da contratação pública que permita a concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços que satisfaçam as necessidades das entidades adjudicantes.

Assim, podemos sintetizar em cinco aspetos o propósito estratégico da central de compras, a saber:

- ✓ Equilíbrio das contas Públicas;
- ✓ Racionalização e redução da despesa em bens e serviços transversais;
- ✓ Modernização da Administração Pública Local, através da centralização das funções de compras e da utilização de tecnologia de suporte à atividade;
- ✓ Promoção da competitividade económica entre fornecedores da Administração Local;
- ✓ Adaptação do tecido económico local e regional às práticas desmaterializadas de compras.

Programa Aproximar

A reorganização dos serviços públicos de atendimento da administração pública, no território Viseu Dão Lafões, tem merecido uma atenção especial por parte dos autarcas integrantes da Comunidade Intermunicipal em virtude de o Governo, em sede de Conselho de Ministros, ter escolhido a CIM Viseu Dão Lafões para o arranque da implementação do projeto piloto do Programa Aproximar.

De facto, a realidade atual e as tendências de evolução do País, e da rede de serviços públicos no território, tornam clara a oportunidade, e a necessidade, de se proceder à reorganização da rede dos serviços públicos no território que se, por um lado, explora o potencial de integração dos vários serviços setoriais e de racionalização de espaços físicos e de recursos, por outro lado, mantém ou aumenta a proximidade, a acessibilidade e a qualidade no atendimento dos serviços públicos aos cidadãos e às empresas em todo a região.

O modelo assentará na criação de serviços em Lojas do Cidadão Municipais e de uma rede complementar de Espaços do Cidadão. Paralelamente está também previsto, uma rede de transportes públicos, designado "Portugal Porta a Porta", e uma rede móvel de "Carrinhas do Cidadão".

O “Portugal Porta a Porta” é uma rede de serviços públicos de transporte de passageiros, a pedido, para territórios de média e baixa densidade populacional.

As “Carrinhas do Cidadão” são um serviço periódico e rotativo. Estas carrinhas consistem em mini Lojas do Cidadão ou Espaço do Cidadão Móvel, que levam periodicamente os principais serviços públicos de atendimento aos cidadãos e que asseguram o acesso das populações, sobretudo as de mobilidade reduzida, aos serviços de atendimento.

O programa Aproximar, de forma faseada e de gestão partilhada entre o Governo, a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios, pretende garantir a manutenção de uma Administração Pública de proximidade assente numa rede de serviços públicos de atendimento.

Unidades de Serviços Partilhados/Transferência de competências dos municípios para a CIM

A Comunidade Intermunicipal tem vindo, ao longo dos últimos anos, a assumir a liderança de um conjunto de projetos/iniciativas que têm uma lógica de criação/desenvolvimento de um conjunto de Unidades de Serviços Partilhados pelos Municípios.

Como exemplo, temos o trabalho desenvolvido na vertente da Gestão da Formação supramunicipal, mais concretamente na qualificação dos profissionais da administração local, que se tem traduzido em ganhos, não apenas de ganhos de escala, mas, sobretudo, de a formação conjunta dos quadros de diferentes autarquias permitir adquirir uma cultura de cooperação que vai muito além do período de formação propriamente dito, pois contribui para que sejam criadas rotinas de contacto, de troca de experiências e de interajuda que perduram no tempo.

Outro exemplo é o trabalho que tem sido possível desenvolver no domínio da modernização administrativa, em áreas tão importantes como a disponibilização de serviços multicanal, reengenharia de processos, a consolidação do SIG à escala supramunicipal e o projeto que se iniciou em 2014, e que se vai prolongar no ano de 2015, e que se prende com a central de compras à escala supramunicipal.

Não obstante, existem um conjunto de outros domínios, de prestação de bens e serviços, dentro das áreas administrativa, financeira e jurídica em que os ganhos de eficiência municipal poderão ser maiores e, portanto, de onde resultarão maiores benefícios carecendo, contudo, de um estudo prévio de avaliação assente em dados concretos a obter junto dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Dentro dessas áreas são várias as tipologias de serviços que poderiam vir a ser integradas através da criação de Unidades de Serviços Partilhados, a saber: Auditoria Interna, Assessoria Jurídica, Assessoria Financeira, Gestão Patrimonial, Controlo de Gestão, Gestão de Ativos, Qualificação e Mobilidade de Recursos Humanos, Arquivo Central, Contencioso Tributário, etc.

É nossa convicção que a criação de unidades de serviços partilhados constitui uma outra resposta adequada às exigências que se colocam no âmbito da otimização da despesa pública municipal e da racionalização da alocação de recursos, humanos, físicos e financeiros.

A um outro nível podemos falar do quadro legal, presente na Lei nº 75/2013, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as

entidades intermunicipais, no qual o Conselho Intermunicipal deverá iniciar a discussão sobre possíveis competências a assumir pela CIM, em áreas como por exemplo:

- Competitividade, desenvolvimento económico, atração de investimento, promoção do território e empreendedorismo;
- Educação;
- Cultura, desporto e lazer (gestão de equipamentos);
- Emprego e inclusão social (uma oportunidade no âmbito do Portugal 2020);
- Mobilidade, ordenamento do território e ambiente (redes de equipamentos coletivos e transportes, sustentabilidade ambiental e energia);
- Proteção Civil (já iniciada a discussão/debate no ano de 2014);
- Capacitação Institucional.

Para cada uma destas áreas de intervenção deverá ser especificamente ponderada a oportunidade e o eventual grau de integração da intervenção supramunicipal. Assim, nalguns casos poder-se-á justificar e ser adequada uma transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal e, noutros casos, apenas se deva a título de experiência tentar uma abordagem assente na cooperação intermunicipal em termos de intervenção.

Mesmo neste último caso, em que apenas estará em causa despoletar e suscitar um processo de cooperação conjunta em torno de temas específicos, tal poderá implicar a aquisição de competências técnicas específicas por parte da CIM Viseu Dão Lafões.

C. Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão social e territorial e promover redes de cooperação com a adoção de modelos e instrumentos inovadores de governança

Esta importante opção estratégica visa apoiar e implementar ações para o reforço da competitividade da região e a sua afirmação externa, valorizando a coesão interna e as complementaridades existentes e estimulando a inovação.

O desenvolvimento de ações em diferentes temáticas, em parceria com os atores da região e municípios, privilegiando o trabalho em rede, será também um dos objetivos desta linha estratégica, que pretende uma maior eficiência na gestão dos recursos e na prestação de serviços ao cidadão.

As oportunidades oferecidas pelo "Portugal 2020" serão, sempre que possível, aproveitadas, nomeadamente através da apresentação de candidaturas próprias da CIM e/ou de municípios associados.

Ecopista do Dão

Conforme protocolado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, a Comunidade Intermunicipal assumiu, desde a sua inauguração (1 de julho de 2011), a gestão da Ecopista do Dão.

Nesse âmbito, cabe à CIM a limpeza e manutenção da ecopista, bem como o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da mesma. Em 2015 continuar-se-á a assegurar estas funções tendo, inclusivamente, já sido aprovado o Plano de Atividades e Orçamento, para o exercício económico de 2015, em sede de comissão de acompanhamento.

Em resultado das funções desempenhadas até ao momento, a CIM tornou-se, no ano de 2013, associada da EGWA – Associação Europeia de Vias Verdes e fruto dessa colaboração, tem integrado vários projetos europeus de boas práticas, como é exemplo o projeto “Greenways4Tour”, que teve como objetivo “Promover e aumentar a consciência internacional sobre as vias verdes europeias, como excelentes infraestruturas para ciclistas, caminhantes e pessoas com deficiência e melhorar opções de turismo sustentável na Europa”, assim como, do projeto “Greenways Product” que está relacionado com a criação de produtos turísticos.

Para o ano de 2015 está ainda previsto a participação em mais um projeto europeu, designado “Diversifying the EU Tourism Offer and Products -Sustainable Transnational Tourism Products”, que se centrará na diversificação da oferta do turismo europeu, aliados às ecopistas (Greenways). Pretende-se, com este projeto, melhorar a competitividade do turismo europeu, promovendo o fortalecimento da cooperação e parceria entre o sector público e privado.

Tendo em consideração a qualidade desta infraestrutura, e as potencialidades turísticas da sua zona envolvente, a CIM iniciou, no ano de 2014, a otimização deste recurso através da estruturação de produtos turísticos para a captação de visitantes/turistas, para o desenvolvimento do território e rentabilização da economia local numa perspetiva integrada.

Com este projeto, que terá continuação no ano de 2015, pretende-se conhecer as potencialidades do território para atividades de turismo agregadas à Ecopista do Dão (ver figura abaixo), analisando os recursos existentes neste, na perspetiva do turista, tendo como eixo central de atração a Ecopista do Dão. Assim, pretende o cruzamento de temáticas como natureza, gastronomia, vinhos, lazer, desporto, termalismo, histórico-cultural, ancorada em propostas concretas de produtos turísticos que respondam à procura dos públicos-alvo da Ecopista.

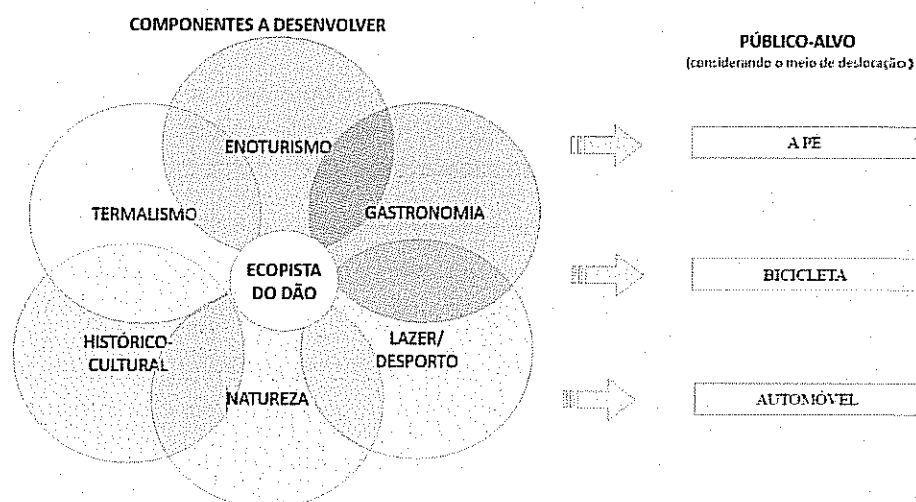


Figura – Componentes a desenvolver de acordo com o público-alvo

Existe a constatação clara que, em torno da Ecopista do Dão, existe uma ligação a locais de grande beleza, aliados à valorização do património, que podem ser potenciadores na captação de turismo Europeu. As Ecopistas são das infra estruturas mais apreciadas em redes de ciclo turismo, dado serem seguras, acessível a todos, e amigas do ambiente. É claramente um nicho de mercado que importa desenvolver e apostar.

Rede de Corredores Verdes de Viseu Dão Lafões (em articulação estratégica e operacional com o projeto "Estruturação do produto turístico ecopista do dão")

O termo "Corredor Verde" costuma ser utilizado para fazer referência a um caminho que une dois pontos geográficos e que se desenvolve pela natureza. Dentro deste termo podem incluir-se as linhas de caminho-de-ferro desativadas e as já convertidas em ecopistas, as estradas antigas com valor cénico e de tráfego motorizado reduzido, os percursos de ligação fluvial, os antigos caminhos rurais ou os trilhos pedestres.

Sendo Viseu Dão Lafões um território onde este tipo de percursos abunda, é intenção da CIM colocar os mesmos em valor, identificando-os, mapeando-os e promovendo-os de forma conjunta e articulada. Em suma, pretende-se criar uma rede de corredores verdes, com recurso a todos os percursos já existentes, que proporcione ligações úteis e de qualidade paisagística entre espaços naturais e entre estes e as cidades, aldeias e seus arredores.

Assim, ficará constituído um *continuum* de circuitos cicláveis e pedestres que permitirá promover o turismo e a preservação do património histórico e cultural da região Viseu Dão Lafões, fornecer espaços para recreio e lazer dos residentes e visitantes, bem como ajudar a manter e valorizar a qualidade estética da paisagem e a criar vias de circulação alternativas aos meios motorizados.

Assim, como principais objetivos podemos identificar:

- Qualificar a rede de trilhos pedestres de Viseu Dão Lafões;
- Potenciar as receitas turísticas das atividades localizadas na proximidade aos trilhos;
- Melhorar o nível de satisfação dos turistas por via da diminuição do risco de encontrar trilhos sem condições de utilização;
- Qualificar a oferta de turismo de natureza regional;
- Melhorar o posicionamento de Viseu Dão Lafões face aos territórios próximos que possuem maior notoriedade turística nesta área.

Promoção do Empreendedorismo na Região Viseu Dão Lafões

Na sequência de um desafio lançado pelo IAPMEI, e conforme é do conhecimento público, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a implementar, desde meados de 2011, um projeto de promoção do empreendedorismo na região. Financiado pelo PO MaisCentro, tem um investimento elegível aproximado de 400.000€ e uma taxa de cofinanciamento de 85%.

O objetivo principal deste projeto é promover, na região Viseu Dão Lafões, a criação de um ecossistema empreendedor, apoiado na estruturação e coordenação de uma rede regional que contribua para favorecer a criação de sinergias e de condições de eficácia e eficiência no domínio do apoio ao empreendedorismo de base local.

Assim, os anos de 2012, 2013 e 2014 foram marcados por uma intensa atividade neste domínio. De acordo com o Plano de Ação elaborado, esse ritmo irá manter-se sendo expectável que, durante o ano de 2015, se realizem as seguintes ações:

- Ações de divulgação e promoção da rede de empreendedorismo;

- Apoio técnico especializado aos empreendedores (portas de entrada e agentes de suporte);
- 4ª Edição da iniciativa “Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, com a capacitação de mais 80 novos professores nesta temática. Esta edição é marcada pela abertura do programa aos alunos do 1.º ciclo (3.º e 4.º ano) mantendo-se num universo de mais de 2200 alunos envolvidos;
- Manutenção e atualização da plataforma web de atendimento ao empreendedor (www.empreendedaolafoes.pt);
- Concurso Nacional de Ideias de Negócio;
- Capacitação dos agentes da Rede (portas de entrada e agentes de suporte);
- Dinamização do Clube Business Angels Viseu Dão Lafões.

Pelo caráter inovador da ação impõe-se destacar o concurso de ideias de negócio “Wanted Business Ideas”. Esta iniciativa, de âmbito nacional, pretende a captação de novas ideias e negócios e é promovido e organizado pela Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, sob a coordenação da Comunidade Intermunicipal, em estreita colaboração com a Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV) e o Instituto Politécnico de Viseu (IPV), e com o apoio institucional da Federação Nacional de Associações de Business Angels (FNABA) e do Clube de Business Angels Viseu Dão Lafões.

Os principais objetivos desta ação prendem-se com os seguintes:

- a. Fomentar a inovação e a criatividade na Região Viseu Dão Lafões, assim como atrair projetos inovadores que possam ser desenvolvidos na mesma;
- b. Identificar indivíduos com potencial empreendedor;
- c. Identificar ideias de negócio inovadoras capazes de se materializarem e converterem em negócios viáveis, sejam pequenas iniciativas emergentes de pequena escala ou sejam negócios com forte potencial de crescimento.

Eficiência Energética

A gestão dos consumos energéticos com vista à sua redução tem sido uma preocupação da CIM e dos seus municípios nos últimos anos. Nesse sentido, foi submetida uma candidatura, já em setembro de 2013, que visa a redução da fatura energética com a iluminação pública e dos consumos energéticos e emissões de CO2 associadas.

A operação liderada pela CIM, e com a participação dos municípios, prevê a instalação de equipamentos energeticamente mais eficientes (tais como reguladores de fluxo luminoso, relógios astronómicos, luminárias de tipo LED, balastros eletrónicos, ...).

Devido a alterações na regulamentação comunitária, nomeadamente no que respeita a projetos no âmbito da eficiência energética, a CIM teve necessidade de reformular a sua candidatura e proceder à submissão de uma nova candidatura ao POVT – Programa Operacional de Valorização do Território, aguardando-se, ainda durante o ano de 2014, a decisão de financiamento por parte da Autoridade de Gestão pelo que a execução física e financeira da candidatura irá prolongar-se durante todo o ano de 2015.

No domínio a eficiência energética é de destacar, ainda, o lançamento de um procedimento concursal público internacional para a aquisição de energia elétrica para o ano de 2015, para os municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, em MT, BTE e BTN.

Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes

Nos últimos anos tem-se assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões de mobilidade, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado, nomeadamente nas áreas urbanas, uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações.

Neste sentido, uma das apostas do "Portugal 2020" e do "Centro 2020" é a promoção da mobilidade sustentável e que a mesma seja um fator determinante no incremento da equidade territorial.

Assim, num contexto marcado pelo uso crescente do transporte automóvel individual, e onde se evidencia uma falta de articulação dos sistemas de transportes, torna-se, pertinente, o estímulo de uma visão integrada da mobilidade, encontrando soluções inovadoras que vão ao encontro das necessidades dos utentes e promovam a eficiência energética.

O modelo de mobilidade urbana e regional, assente no transporte individual, associa-se a uma incipiente rede interna de transportes coletivos, o que dificulta a conectividade e as relações intermunicipais.

Para um crescimento inteligente, deverá aumentar-se os níveis de mobilidade suportados pelos transportes coletivos ou por novos modos de mobilidade (nomeadamente através das TIC).

As mais recentes orientações estratégicas sobre a promoção da mobilidade sustentável presentes no "Livro Verde - Por uma nova cultura de mobilidade urbana", da União Europeia, e os documentos produzidos pelo Estado Português (PNPOT, ENDS, PNAC e PNAEE), inferem que os Planos de Mobilidade surgem como o instrumento que permite equacionar novas formas de organização e gestão da mobilidade quer em termos estratégicos quer em termos operacionais, permitindo, desta forma, uma mobilidade urbana integrada tanto a nível intermunicipal como a nível local.

O Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da região Viseu Dão Lafões tem como principal objetivo a elaboração de um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, que fomente a articulação entre os diferentes modos de transporte visando a implementação de um sistema integrado de mobilidade. Por outro lado, pretende-se que o mesmo permita diminuir o uso de transporte individual e, simultaneamente, garanta a adequada mobilidade das populações, promova a inclusão social, a qualidade de vida urbana e a preservação do património histórico, edificado e ambiental.

Assim, o desenvolvimento do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da região Viseu Dão Lafões será norteado tendo em consideração os seguintes objetivos estratégicos:

- Promoção da mobilidade sustentável;
- Promoção da acessibilidade enquanto fator de inclusão e justiça social;
- Integração das políticas de ordenamento do território e dos transportes;
- Promoção da intermodalidade, tendo em consideração as dimensões física, tarifária, operacional e institucional;
- Promoção da qualidade ambiental, saúde pública e segurança;

- Conhecer os custos da mobilidade: a importância da conta pública;
- Apostar na implementação de medidas de gestão da mobilidade.

Proteção Civil à Escala Supramunicipal

A proteção civil tem vindo, nos tempos mais recentes, a reunir consenso sobre a necessidade de ter uma gestão de nível supramunicipal. Nesse sentido, e com o desaparecimento dos antigos Governos Cívicos, as Comunidades Intermunicipais surgem como instituições que poderão vir a desempenhar esse papel no futuro.

Até ao momento já foram dados alguns sinais nesse sentido. Como prova disso, e numa articulação entre ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil e CIM, foi possível disponibilizar, no ano de 2014, às corporações de bombeiros da nossa região, equipamentos de proteção individual (fatos, botas, luvas e capacetes).

Outro exemplo desta articulação, entre ANPC e CIM, é a elaboração de cartas de risco para vários dos municípios da região, que também já está em fase de conclusão esperando-se a sua conclusão no início de 2015. Esta operação destina-se à identificação e caracterização de riscos (incluindo informação de base espacial) nos concelhos de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva e Viseu. Pretende-se com este projeto dotar a proteção civil de instrumentos de avaliação e caracterização territorial suscetíveis de induzir melhorias qualitativas nos processos de gestão de operações de emergência, aumentando a eficiência de intervenção operacional.

Para o ano de 2015, e em resultado de uma deliberação do Conselho Intermunicipal que definiu como estratégico a definição de uma estratégia ao nível supramunicipal no domínio da proteção civil, a CIM Viseu Dão Lafões vai continuar a encetar um conjunto de reuniões de trabalho, com os atores do território, no sentido de poder aprofundar esta temática e apresentar uma proposta neste domínio.

Projeto “SHIELD”

A Comunidade Intermunicipal integra uma parceria constituída pelas entidades Aerospace Valley – France; BavAIRia EV – Germany; Service Départemental d’Incendie et de Secours des Landes – France; German Federal Agency for Technical Relief- Germany; IT Civil Protection – Italy; Apulian Aerospace Cluster – Italy; Danube Delta National Institute for Research and Development – Romania; RO Civil Protection – Romania, que apresentou, no passado mês de agosto, uma candidatura à Comissão Europeia (denominada projeto “SHIELD”) que tem como objetivo a investigação, a inovação e o desenvolvimento de soluções para análise do risco em situações de catástrofe. Pretende, ainda, este projeto, promover a inovação e a melhoria dos sistemas de apoio de socorro e emergência, partilhando estas experiências a nível europeu, facilitando-se, assim, a troca de boas práticas nas questões prioritárias de proteção civil.

A participação da CIM, neste projeto, resulta, do facto, de a região Viseu Dão Lafões estar identificada, pelos parceiros e pela União Europeia, pela sua especificidade do coberto florestal e consequente problemática dos incêndios florestais, situações de catástrofe anual, únicas na Europa.

O elevado valor do documento final a obter, com os contributos de todos os parceiros, será estratégico para melhorar a visão e planeamento nesta temática.

Rede Urbana para a Competitividade e Inovação Viseu | Dão Lafões

O instrumento “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” (RUCI) visa estimular um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propõem elaborar e implementar em comum um Programa Estratégico de desenvolvimento urbano centrado nos fatores territoriais de competitividade e inovação.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões liderou, já em 2010, uma parceria constituída por vários atores do território, que em conjunto prepararam e delineararam o Programa Estratégico REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO VISEU | DÃO LAFÕES (RUCI Viseu | Dão Lafões), entretanto aprovado.

A concretização deste Plano Estratégico implicava a execução de 16 projetos desenvolvidos pelos parceiros da Rede e que totalizavam um investimento de aproximadamente 9 milhões de euros, aos quais correspondia um apoio comunitário na ordem dos 5,8 milhões de euros.

No entanto, apesar destes projetos já terem sido candidatados ao PO MaisCentro, em junho de 2011, o processo de avaliação das respetivas candidaturas esteve suspenso por decisão governamental (devido à reprogramação estratégica do QREN), só tendo sido aprovadas as candidaturas individuais durante o ano de 2013.

Assim, à Comunidade Intermunicipal, enquanto entidade líder da Rede e executora de várias das iniciativas previstas, compete assegurar a “Gestão e animação da rede” e a implementação do projeto “Criar e promover a marca RUCI Viseu | Dão Lafões”.

“Criar e promover a marca RUCI Viseu | Dão Lafões”

Relativamente a este projeto, que conta com um investimento elegível na ordem dos 600.000€ (Tx FEDER 85%), o objetivo geral definido consubstancia-se da seguinte forma:

Definir e estruturar uma singularidade territorial para Viseu/Dão Lafões, com base nos seus recursos e ofertas distintivas, estabelecendo a partir daí uma marca identitária comum para este território e para as suas cidades em rede, bem como os instrumentos que permitirão captar pessoas e novas atividades, reforçar a sua afirmação externa e difundir os seus fatores de atratividade e competitividade na Região Centro e no exterior.

Até à data já foram implementadas muitas das ações previstas. A título de exemplo, e durante o ano de 2014, podemos identificar a participação na BTL 2014, a realização do evento Enogastronómico “Prove Viseu Dão Lafões” e do evento “Dão Capital”, na cidade de Lisboa, em estreita colaboração com o Turismo Centro de Portugal e a CVRDão. Para 2015, por forma a operacionalizar os objetivos referidos, foram identificadas as seguintes iniciativas a levar a cabo:

- **Estratégia de comunicação, no mercado interno e no mercado interno alargado, da marca Viseu Dão Lafões (Show case territorial);**

O turismo tem vindo a conquistar um papel central na economia portuguesa e é hoje líder, na sustentabilidade, na inovação e na criação de emprego.

De facto hoje constatamos que o turismo contribui, como nenhuma outra atividade, para a correção de assimetrias e para a criação de emprego sendo já um dos principais motores do desenvolvimento nacional e regional. Estamos, pois, a falar de um setor de atividade que apresenta indicadores que justificam o empenho e os investimentos passados e futuros.

Segundo os dados estatísticos, a região Centro, em julho de 2014, teve uma variação positiva de mais de 12% de dormidas totais e mais de 10,9% de proveitos referente ao período homólogo.

Assim, este é o tempo de marcar a região Viseu Dão Lafões como ponto estratégico no desenvolvimento de políticas e opções comuns e no alinhamento da estratégia de comunicação da Marca Viseu Dão Lafões.

Desde logo, a aposta forte no turismo, como fator catalisador da economia local, criando dinâmicas inovadoras no comércio e serviços. A aposta da CIM na valorização do território é estratégica e consubstancia o desígnio de concelhos com várias centralidades, turísticas e comerciais, capazes de atrair emprego, negócios, animação e pessoas.

A nossa gastronomia, os vinhos e as paisagens são pontos da identidade da nossa comunidade, a nossa capacidade hoteleira instalada, o nosso comércio de proximidade, a animação de Verão, a nossa localização geoestratégica, servida pelos principais eixos rodoviários, são alavanca do nosso desenvolvimento.

É, por isso, fundamental possuir uma estratégia que permita que todos os esforços de comunicação sejam coerentes, integrados, racionais e contínuos. Só assim se constrói uma imagem de marca.

A Estratégia de Comunicação é, em suma, o instrumento que permite transformar as orientações do planeamento de Marketing Territorial em ações de comunicação com resultados e impactos significativos no território.

Em toda esta estratégia de comunicação que apresentámos no passado dia 29 de setembro, no Solar do Vinho do Dão, na cidade de Viseu, os nossos principais mercados serão Portugal e Espanha. O mercado Português é a grande âncora do turismo nacional e deve ser considerado como o garante de uma base estável de ocupação e geração de receitas. O mercado espanhol, representando o principal mercado internacional, também será objeto de uma especial atenção no nosso plano de comunicação.

Em termos internacionais, Espanha representa o principal mercado externo, com 11,3% das dormidas, seguido do francês, italiano e alemão (5,1%, 3% e 2,7% do total das dormidas, respetivamente) e 2,6% para o mercado brasileiro (dados do Turismo Centro de Portugal, 2013).

Assim, as ações previstas pela CIM contemplam um trabalho de grande proximidade com operadores turísticos portugueses e espanhóis, que serão convidados a conhecer as diversas potencialidades da região em termos de turismo de natureza, saúde e bem-estar e turismo religioso. Será ainda trabalhada a conquista do consumidor final, para que se sinta motivado a conhecer o território e os produtos de Viseu Dão Lafões. Ações de rua em Lisboa, Porto, Vigo e Salamanca, campanhas promocionais e publicitárias, educacionais com operadores turísticos, elaboração de suportes comunicacionais, roteiros de experiências e produção de materiais de merchandising são apenas algumas das ferramentas que a CIM Viseu Dão Lafões já está a utilizar (ver campanha de comunicação em <https://www.youtube.com/watch?v=Ta7xaMwJTh4>).

O plano terá como objetivos primordiais o aumento da notoriedade da marca Viseu Dão Lafões, em alinhamento com a marca Turismo do Centro, o desenvolvimento de ações concertadas entre os diversos atores que desenvolvem a marca Viseu Dão Lafões, a capacitação da região turística Viseu Dão Lafões com recursos humanos e infraestruturas adequadas e a diferenciação pela inovação orientada para a experiência do turista, através da criação de uma dinâmica de novos produtos estruturados.

Podemos, ainda identificar, a conclusão da estruturação do produto turístico Ecopista do Dão (ver pág. 18 e 19), que se espera concluir no 1.º semestre de 2015.

Gestão e Animação da Rede

O projeto "Gestão e Animação da Rede", ao ser considerado um elemento catalisador da parceria, uma vez que se assume como o garante da prossecução dos objetivos e mecanismos de acompanhamento estratégico e controlo operacional das diferentes ações previstas na RUCI, visa a gestão e animação da rede de atores urbanos, bem como a divulgação das atividades da mesma na comunidade em geral.

Assim, a implementação deste projeto registou um assinalável atraso pelo facto de muitos dos projetos, que integram a rede urbana, estarem atrasados na sua execução física e financeira.

Não obstante, espera-se dar um impulso significativo na implementação das ações deste projeto, estando prevista o seu encerramento físico e financeiro no 1.º semestre do ano de 2015.

Este projeto visa ainda preparar (na componente que diz respeito a rede "nest polis"), ainda, o trabalho futuro (e a consequente identificação de oportunidades no âmbito do "Portugal 2020") que será necessário estabelecer tendo em vista a criação de redes de cooperação institucional, nomeadamente com as associações empresariais e com o sistema científico e tecnológico, no sentido de se apoiar e consolidar as ofertas de incubação já em processo de implementação, bem como, apoiar a criação muito seletiva de algumas novas ofertas, com base num modelo operacional ligeiro, muito focado em necessidades e oportunidades específicas, e com forte complementaridade com a restante oferta de incubação e de apoio ao empreendedorismo.

Assim, será uma preocupação a articulação em rede destes equipamentos:

Será, também, determinante, a articulação em rede destes equipamentos, com base na disponibilização e troca de recursos entre incubadoras, como seja, na oferta de serviços partilhados; na realização de atividades de *benchmarking* e boas práticas; e na implementação de iniciativas de *networking* entre equipamentos e seus utilizadores.

Plataforma Cultural Viseu Dão Lafões

O território da CIM Viseu Dão Lafões é muito rico e diverso no panorama artístico profissional.

Encontramos múltiplos exemplos de territórios europeus (regiões, cidades, zonas rurais ou periféricas) que conseguiram, através de um trabalho sistemático e paciente de envolvimento das respetivas estruturas culturais mais dinâmicas e inovadoras, acrescentar notoriedade e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, associadas aos múltiplos eventos que organizam ao longo de todo o ano.

O território da CIM tem a fortuna de incluir, ao contrário de outros territórios similares, um conjunto diversificado de entidades culturais que são tidas como exemplos inquestionáveis de dedicação e de inovação na área cultural, como experiência acumulada, tendo essas entidades merecido ao longo dos anos o reconhecimento de entidades financiadoras (Municípios, Estado Português, União Europeia, etc.), da imprensa, da crítica, de artistas nacionais e internacionais, de universidades, e dos públicos locais e visitantes.

Estas entidades têm igualmente duas características que enriquecem de sobremaneira o panorama cultural da região: são complementares em termos de produção e/ou divulgação de áreas artísticas diferenciadas e têm uma cobertura territorial igualmente diversificada

Desta forma, torna-se necessário dinamizar uma plataforma cultural de âmbito regional, cujo objetivo principal seja o de promover as artes como um dos principais eixos do desenvolvimento social e humano da região.

Pensar numa estratégia de promoção e afirmação do território baseado nas artes, e na diversidade de projetos artísticos existentes, e como esses projetos se articulam em processos coletivos de trabalho, pode ser um elemento altamente diferenciador de um território que privilegia os seus recursos imateriais como ferramentas essenciais de desenvolvimento.

Foi este caminho que temos vindo a trilhar, durante os últimos dois anos, e que intensificámos durante a fase de preparação da “Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020”. Como exemplo deste trabalho de rede podemos enumerar o espetáculo “Viagem do Elefante”, do trigo limpo-ACERT, que percorreu os 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões ou o espetáculo “Viseu A...”, do Teatro Viriato, no âmbito da RUCI Viseu | Dão Lafões.

Contudo, queremos ir muito mais longe e dar continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido na Região Viseu Dão Lafões de mobilização dos (fortes) agentes culturais da região e de valorização da cultura no âmbito do “Portugal 2020”.

Importa, agora, propor uma abordagem às atividades culturais que, valorizando a cultura de per si, valoriza também as suas ligações com outras atividades e recursos do território.

Pretende-se trabalhar a forma como a cultura e as atividades culturais, através da projeção de uma imagem qualificada e específica/identitária de um território, podem gerar um contexto particularmente favorável ao surgimento e/ou crescimento de atividades económicas com capacidade de aceder a espaços de valorização, nacionais e internacionais e, simultaneamente, contribuir para o aumento da qualidade de vida na região (como bem sugere a Estratégia Europa 2020).

Como objetivos genéricos da “Plataforma Cultural Viseu Dão Lafões” podemos identificar os seguintes:

- Cimentar o território Viseu Dão Lafões enquanto território de excelência na área da criação e programação artística relacionada com temas e especificidades territoriais, criando assim um verdadeiro eixo regional de desenvolvimento de Indústrias Culturais que trabalhe continuamente de forma articulada com agentes económicos, políticos, científicos, etc.;

- Promover um grau de utilização mais elevada dos espaços culturais existentes no território da CIM, muitos dos quais recentemente construídos/reabilitados com fundos comunitários e com uma programação demasiado esporádica e/ou excessivamente dirigida às populações locais, logo com reduzida capacidade de atração de outros públicos visitantes;
- Articular uma programação cultural inovadora e ao longo dos 12 meses em espaços não convencionais que promovam uma intensidade sensorial elevada: estruturas de alojamento em espaço rural, produtores vitivinícolas, caves, solares, termas, praias fluviais, museus etc. etc. disseminando assim o acesso a espetáculos e mostras culturais de qualidade e indo ao encontro dos locais privilegiados de presença de turistas, os quais muitas vezes não se deslocam aos espaços convencionais para assistirem a espetáculos.

D. Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro

Este domínio estratégico visa a eficaz e eficiente gestão das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional MaisCentro na Comunidade Intermunicipal, por via do contrato de subvenção global assinado entre as partes.

Assistência Técnica – contratualização Programa Mais Centro

O modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais configurou a contratualização com as associações de municípios, de parte dos respetivos fundos comunitários, como uma opção estratégica.

Neste sentido, no final de 2008, a CIM assinou, com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro, um contrato de subvenção global que delegou na Comunidade um conjunto de competências ao nível da gestão do Programa Mais Centro, para o território da NUT III Dão Lafões, nomeadamente as previstas nas alíneas a), b), c), f), g), h), i) e p) do nº 2 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril.

Para a execução destas competências foi criado um departamento autónomo – Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, sob direção de um Coordenador (atualmente assumido pela colaboradora da CIM, Sandra Carvalho), que é também o interlocutor da CIM (enquanto organismo intermédio) com a Autoridade de Gestão do PO Centro, para todas as questões técnicas relacionadas com a gestão e acompanhamento da contratualização.

Todo este trabalho de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo é objeto de candidatura a financiamento comunitário ao Eixo IV – Assistência Técnica – do Programa Operacional “Mais Centro”. Neste sentido, está previsto, em sede de orçamento todas as ações que possam ser consideradas elegíveis para efeitos de candidatura.

A subvenção global contratualizada ascendia inicialmente a 64.085.075 €. No entanto, em resultado da implementação de várias das iniciativas previstas nos memorandos de entendimento entre o Governo e a ANMP, bem como da passagem de alguns projetos anteriormente aprovados diretamente pela Autoridade de Gestão para a esfera de atuação dos organismos intermédios, a dotação, a 31 de outubro de 2014, ascendia a 78.398.323,85 €.

Este valor corresponde a um total de 103 projetos, aprovados pela Comissão Diretiva do PO MaisCentro até à presente data e relativamente aos quais há que assegurar toda a gestão no âmbito das competências delegadas pela Autoridade de Gestão. Acresce, a estas operações, todos os projetos aprovados no âmbito da política de cidades e cujos trabalhos de encerramento de operações passou para a esfera da estrutura de apoio técnico da CIM.

Será ainda necessário assegurar a participação nos órgãos de gestão do Programa (Comissão de Acompanhamento do programa Mais Centro).

Durante o ano de 2015 as principais atividades a desenvolver, por parte da estrutura de apoio técnico, incidirão na verificação física e documental das operações aprovadas.

Mas irá também iniciar-se, no ano de 2015, no âmbito do contrato de subvenção global estabelecido com o programa MaisCentro, um plano de comunicação e um plano de ações que irão apoiar a comunicação e difusão dos impactos que a aplicação dos fundos comunitários teve para a renovação do modelo competitivo da região. A este projeto chamamos "Pelo sucesso do passado, projetamos o nosso futuro".

A comunicação é, de facto, imprescindível para assegurar que os benefícios alcançados sejam evidenciados como forma de criação e preservação da memória comum das populações e das organizações face a um processo de transformação regional impar.

Como objetivos principais desta ação definimos:

- Promover uma ampla divulgação dos impactos positivos da aplicação dos fundos comunitários na região e dos seus principais beneficiários;
- Promover, motivar e dinamizar os públicos-alvo para o conhecimento e divulgação dos fundos comunitários impulsionadores do financiamento dos projetos que permitiram as melhorias regionais;
- Aumentar a credibilidade das instituições promotoras dos projetos financiados e já realizados (esta credibilidade será o alicerce para a continuação do seu trabalho numa base de confiança, criada pelos resultados positivos do passado);
- Dinamizar, os diferentes intervenientes no mercado, para a concertação de ações conjuntas através da partilha de exemplos de parcerias de sucesso materializadas pelos projetos financiados por Fundos Comunitários;
- Revelar os contributos que os projetos cofinanciados tiveram para o desenvolvimento da imagem da região;
- Criar e aprofundar um sentimento de pertença a uma região de sucesso onde as entidades, as organizações e a população trabalham em sintonia para o bem comum.

E. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Com esta linha de ação pretende-se consolidar e reforçar junto dos habitantes da região a identidade Viseu Dão Lafões, promover a divulgação da Comunidade Intermunicipal enquanto instituição, bem como dotar a CIM dos meios humanos e físicos necessários para o exercício da sua atividade.

Promoção e divulgação / Reforçar identidade Viseu Dão Lafões

Pretende-se executar um conjunto de ações que contribuam para a promoção da imagem da CIM e de Viseu Dão Lafões quer no interior da Região quer no exterior. A CIM, durante o ano de 2014, já deu inúmeros passos neste sentido, quer através de projetos de âmbito cultural, no âmbito do turismo quer de projetos de comunicação/informação envolvendo as TIC.

Contudo, queremos, durante ao ano de 2015, intensificar este trabalho nomeadamente através das seguintes ações:

- Constituição do site e do facebook como canais privilegiados de comunicação;
- Publicação de uma brochura institucional e edição de uma publicação gráfica no âmbito da aplicação dos fundos comunitários na Região Viseu Dão Lafões no período 2007/2013;
- Colaboração com instituições de ensino superior para apoio a dissertações sobre Viseu Dão Lafões;
- Apoio a instituições para o desenvolvimento de iniciativas supramunicipais;
- Assessoria de imprensa, através da elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.

Organização e gestão interna da CIM

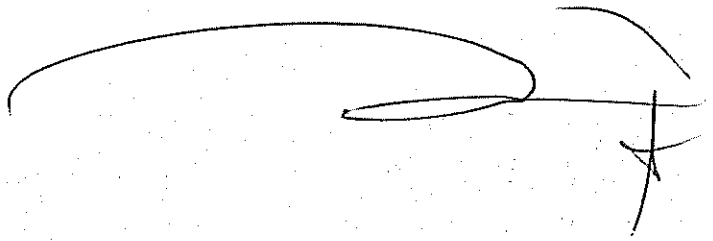
Torna-se urgente dar continuidade, durante o ano de 2015, ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da Comunidade.

Assim, irá desencadear-se o seguinte conjunto de ações:

- i. Aquisição de equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a Comunidade dos meios necessários à execução das atividades previstas;
- ii. Contratação de técnicos para as várias unidades (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o previsível aumento de atividade da CIM para o ano 2015;
- iii. Manutenção e adequação das instalações existentes às necessidades dos serviços.

Tondela, 14 de novembro de 2014

5. ANEXOS



5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS

(Nº2 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº2 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não detém participações em quaisquer entidades.

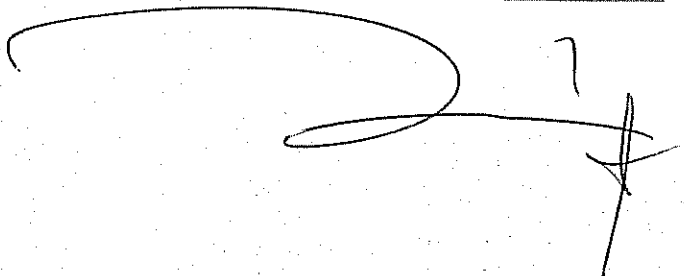
Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 14 de novembro de 2014

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)



5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(N.º3 do art.º 42.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro)



Declaração

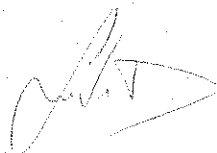
Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº3 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2015	334.761,25€
2016	2.760,00€
2017	2.760,00€
2018 e seguintes (acumulado)	0
TOTAL GLOBAL	340.281,25€

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 14 de novembro de 2014

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)



